

LEI Nº 246

Dispõe sobre prolongamento da rede de esgoto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá autorizada a prolongar a rede de esgoto na Rua Alexandre Gondin – da esquina da cadeia até a ponte sobre o córrego Santa Rita.

Art. 2º. As despesas com a presente Lei correrão pela dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 26 de maio de 1953.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

CÉLIA CHEIR PEREIRA
Secretária

UT OMNES MEMINERINT